**Portaria n. 346 de 08 de julhO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, será de 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Dra. Gabriela Rodrigues Alves, para substituir a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, no cargo comissionado de Gestora do Departamento de Gestão do Exercício profissional do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.
2. A funcionária supracitada por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R$ 6.671,78 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF